

**PORTARIA Nº 19.186 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017**

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

**João de Altayr Domingues**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**Considerando**, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 422 datada de 19 de janeiro de 2017, formulada por Ana Maria Lozi Okajima, na qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Ana Maria Lozi Okajima**, portadora da cédula de identidade RG nº 12.600.195 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 3808, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 04/04/1996 a 03/04/2001 (3ª etapa/mês), **com descanso no período de 01/03/2017 a 30/03/2017**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 15 de fevereiro de 2017.

**João de Altayr Domingues**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta  
Prefeitura, na data supra.